

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA
LEI 8666/93.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

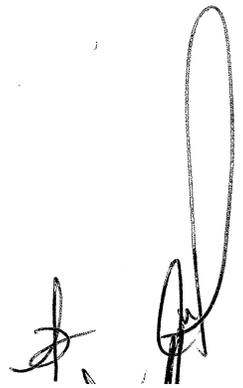
PAULO ISAC MARTINS DOS REIS - MEI, com sede na Rua Bento Gonçalves, 556, cj. 03, Santiago, inscrita no CNPJ sob nº. 37.176.109/0001-94, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 015/2023, que:

- 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2023.


PAULO ISAC MARTINS DOS REIS - MEI
CNPJ 37.176.109/0001-94
RG 5032528399 - CPF 350.120.130-34



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 350.120.130-34

CNPJ **Data de Abertura**
37.176.109/0001-94 19/05/2020

Nome Empresarial
PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034

Nome Fantasia
ACORDES DO SUL

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 19/05/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
97705-015	RUA BENTO GONCALVES	556	APT 03
Bairro	Município	UF	
SAO JORGE	SANTIAGO	RS	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/05/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/02 - Produção musical

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

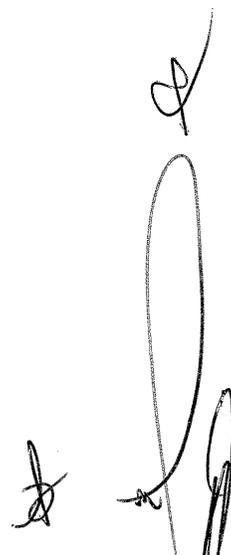
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.176.109/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2020
NOME EMPRESARIAL PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACORDES DO SUL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BENTO GONCALVES	NÚMERO 556	COMPLEMENTO APT 03
CEP 97.705-015	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO SANTIAGO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (55) 9947-6396		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2023** às **10:58:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 992348

Ano / Número: 2023 / 947

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Santiago(rs), sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, no site www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços), ou na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS

Dados do Contribuinte

Proprietário: PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034

CNPJ/CPF: 37.176.109/0001-94

Endereço: BENTO GONCALVES, 556

Complemento: APT 03

Bairro: SAO JORGE

Cidade: SANTIAGO

Estado: RS

CEP: 97705-015

Data abertura: 19/05/2020

Data da baixa:

Dados da Atividade

Atividade	Principal
ENSINO DE MUSICA E DANCA	sim
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
PRODUCAO MUSICAL	
COM.VAREJ.DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS	
COM.VAREJ.DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034
CNPJ: 37.176.109/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:57 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **6223.DE5D.977B.716C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **37.176.109/0001-94**

Certificamos que, aos **24 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25629498**
Autenticação: **35813080**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/3446

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Dados do Contribuinte

Razão Social: PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034
CNPJ: 37.176.109/0001-94
Endereço: BENTO GONCALVES, 556
Complemento: APT 03
Bairro: SAO JORGE
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97705-015

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

Dígito Verificador: 3859

Certidão emitida em: 24/08/2023

Com validade até: 23/09/2023

Data impressão: 24/08/2023 - 11:06

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.176.109/0001-94
Razão Social: PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034
Endereço: 6R BENTO GONCALVES 556 APT003 / SAO JORGE / SANTIAGO / RS / 97705-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023 /

Certificação Número: 2023080921375539668709

Informação obtida em 24/08/2023 11:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.176.109/0001-94
Certidão n°: 16375920/2023
Expedição: 19/04/2023, às 09:26:39
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.176.109/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

PAULO ISAC MARTINS DOS REIS, Brasileiro, Viúvo, RG 5032528399 / SSP - RS, CPF 35012013034, filho de VALDOMIRO BORGES DOS REIS e TEREZINHA MARTINS GONCALVES, nascido em 19/07/1962, Endereço - RUA BENTO GONCALVES, 556, AP. 03, SANTIAGO, RS.

24 de agosto de 2023, às 10:25:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b8fc054e36dc0f96381de999f01f8401**

CF Cursos de Formação

Certificação



CERTIFICAMOS QUE PAULO ISAC MARTINS DOS REIS,
 INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: 350.120.130-34, CONCLUIU O
 CURSO: REGÊNCIA MUSICAL, COM ÁREA DE FORMAÇÃO
 CONTINUADA EM ARTES, NO PERÍODO DE 15 DE SETEMBRO DE
2022 À 20 DE SETEMBRO DE 2022, PERFAZENDO CARGA
 HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS.

Jose Roberto Soares
 JOSÉ ROBERTO SOARES
 Coordenador(a) Pedagógico

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO VICENTE DO SUL - RUA JOÃO ISAC MARTINS DOS REIS
 CONFERE COM O ORIGINAL

Titular Do Certificado

[Handwritten Signature]
 Assinatura

REGÊNCIA MUSICAL
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A ARTE DA REGÊNCIA E A POSTURA DO MAESTRO - 2 HORAS E 57 MINUTOS
- ARTICULAÇÃO - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- ASPECTOS TÉCNICOS COLETIVOS - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- CLASSIFICAÇÃO VOCAL - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- COMO FUNCIONA UMA GRAVAÇÃO - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- COMPASSOS - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- CONTROLE AUDITIVO, SENSIBILIDADE MUSCULAR, VIBRACIONAL E VISÃO. - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- DESENVOLVENDO O INSTRUMENTO CORAL: O REGENTE COMO "PROFESSOR DE CANTO" - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- ESCALA DE DÓ MAIOR - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- HABILIDADES E COMPETÊNCIAS - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- INTERPRETAÇÃO E TÉCNICA: EM BUSCA DE SONORIDADES ADEQUADAS - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- LIGADURAS - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- METRÔNOMO - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- O QUE É A PERCEPÇÃO VOCAL? - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- O QUE É MÚSICA? - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- REGÊNCIA - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- REGENTE E REGÊNCIA MUSICAL - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- SINAIS DE REPETIÇÃO - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- SINCOPE, CONTRATEMPO, QUALITERA - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- TEMPO CRONOLÓGICO E ANDAMENTO - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- TEMPO E RITMO - 2 HORAS E 43 MINUTOS
- TONS E SEMITONS NATURAIS - 2 HORAS E 43 MINUTOS

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 7,0(SETE).
Certificado Registrado Sob o Nº: 000765483-92-2022 no livro: 077 na página: 034

Emitido em 05 de Outubro de 2022 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.980/0001-03
Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.
Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art.42, Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º, inciso 1; Art. 3º e Decreto Nº 6.093/2007, Art. 1º, inciso 1.
Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).
Validação em www.cursosdeformacao.com.br

PRESIDENTE MUNICIPAL
 SÃO VICENTE DO SUL
 CONFERE COM O ORIGI
 22/10/2022
 Assinatura

26.165.980/0001
 WR EDUCACIONAL
 Alameda Vinícius de Moraes
 Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000
 São Lourenço - MG



CERTIFICADO

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DOS MÚSICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

23246

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, PABLO ISAC MARTINS DOS REIS *afirmo*

no quadro da ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, no/da *Classe* primária *exercer a profissão de músico com dignidade e independência, observando os preceitos de ética e lealdade pautados pela progressão da Música e pela glória da Brasil.*

Foram presentes

Presidente
WLADEMIR MENDES ESCOBAR
OMB Nº 10.733

1º Vice
LENDUPPO ANTONIO ALDOER
OMB Nº 10.731

SANTO AGOSTO, 06, Agosto, 1987.

Assinatura


PABLO ISAC MARTINS DOS REIS

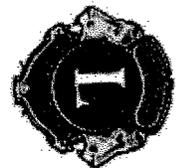
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

28/08/1987

Assinatura

CENTRO CULTURAL "AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO"

INTEGRAÇÃO: Lions Clube Santiago Centro - Prefeitura Municipal de Santiago



CERTIFICADO

O presente Certificado é conferido ao

Músico

Prof. Paulo Reis

[Signature]
Santiago,
Cidade Educadora

Tendo em vista a sua participação como Regente na Apresentação dos Corais da Terceira Idade "Arco-Iris"—SMDS e "Cantar é Viver"—URI Campus Santiago no XXIV Seminário Regional "Valorização da Terceira Idade", realizado no dia 23 de Abril de 2016, no Salão de Festas do Clube Sete de Setembro. Duração: 10 horas.

[Signature]
TERESINHA VAZ
Diretora do Departamento de
3ª Idade do Centro Cultural

[Signature]
ENADIR OBREGÓN VIELMO
Coordenadora do Evento
Lions Clube Santiago Centro

[Signature]
CL. JOSÉ DALBERON NUNES
Presidente do Centro Cultural
SÃO VICENTE DO SUL - RSGestão 2015/2016
CONFERE COM O ORIGINAL

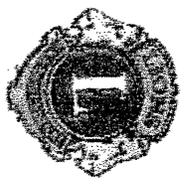
Santiago, 23 de Abril de 2016.

[Signature]
Assinatura

SOCIEDADE CULTURAL "MELVIN JONES"

CENTRO CULTURAL "AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO"

INTEGRAÇÃO: Lions Clube Santiago Centro - Prefeitura Municipal de Santiago



CERTIFICADO



O presente certificado é conferido ao

Prof PAULO REIS - Regente do Coral da 3ª Idade "Profª Helena Teixeira

tendo em vista sua participação com Repertório alusivo

OO PROJETO "AURELIANO VIVE" realizado no período de

19 de agosto de 2004 Santiago-RS, 19 de agosto de 2004

Obvio Sunny
Diretor Departamento

Queadun Faria
Presidente Centro Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Declaração de Regência de Classe

Declaramos, para os devidos fins, que **PAULO ISAC MARTINS DOS REIS** desenvolveu atividades de Regência de classe, ministrando aulas de **Violão, Canto, Teclado, Piano, Guitarra, Contrabaixo, Ukulele** para alunos do Ensino Fundamental e Médio da Escola de Educação Básica da URI- Santiago, no período de 01 de março de 1995 até 23 de abril de 1999 e de 09 de junho de 2003 à 10 de dezembro de 2018.

Secretaria da Escola de Educação Básica da URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus Santiago, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

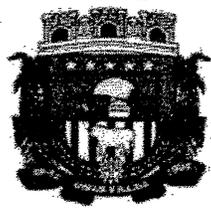

Roselaine Lehnhard Lambert
Diretora da Escola de Educação
Básica da URI - Santiago

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 03 / 2023

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE UNISTALDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Unistalda, 7 de junho de 2023

Eu, Luiza Vanessa Pereira Rodrigues, no exercício das funções de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Unistalda, atesto para os devidos fins que o senhor Paulo Reis leciona canto e música(a constar os instrumentos: guitarra, violino, acordeon, violão, contra-baixo, bateria, ukulele, viola e teclado) para os integrantes dos projetos infanto-juvenis desta secretaria, a contar do ano de 2007 até a presente data, de forma ininterrupta, excetuando-se os períodos dos recessos escolares e dos decretos de prevenção à COVID-19.



Luiza Vanessa Pereira Rodrigues

Luiza Vanessa Pereira Rodrigues

Secretária de Desenvolvimento Social

Luiza Vanessa Pereira Rodrigues
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Portaria 92-B/2020

nossa terra, nosso futuro

GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 08 / 2023
Assinatura

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
PAULO ISAC MARTINS DOS REIS 35012013034 *****
CNPJ 37176109/0001-94,*****
estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 556/03, Santiago-RS.*****

Santiago, 25 de agosto de 2023, às 13h18min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 24/08/2023 11:40.



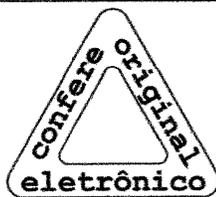
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/08/2023 13h18min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001473120946

